TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av Tancredo Neves, 2320 - Bairro ALTO ALEGRE - CEP 85805-000 - Cascavel - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA

N.º 55/2018

O Exmo Sr. LEONARDO RIBAS TAVARES, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento da servidora **FERNANDA MOREIRA HOHMANN**, lotada no 3º Juizado Especial, tendo em conta os relevantes serviços por ela prestados perante esta Comarca resolve,

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL na Comarca de Cascavel, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 30/07/2018, com o hasteamento das bandeiras a meio mastro, por consideração aos familiares, colegas e amigos, *in memoriam* da servidora do Poder Judiciário.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, o qual poderá veicular o luto oficial.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.

Demais comunicações de praxe.

Afixe-se no lugar de costume.

Datada eletronicamente. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO RIBAS TAVARES - Juiz Diretor do Fórum

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribas Tavares**, **Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 30/07/2018, às 16:07,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3153971** e o código CRC **3131F68E**.